



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/06/25
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 037/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
11 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **REQUERIMENTO**, solicitando um **VOTO DE APLAUSO** ao aluno **Arthur Miguel Marinho dos Santos Calegare**, da Escola Municipal Mocinha Barbalho, pelo seu brilhante desempenho esportivo, com a conquista do título de **Campeão da Copa Pernambuco de Taekwondo**, bem como ao seu mestre **Bruno Salustiano**, pela dedicação e excelência na formação do jovem atleta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 12 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem por objetivo reconhecer publicamente o desempenho esportivo, a disciplina e o talento do jovem Arthur Miguel Marinho dos Santos Calegare, estudante do 4º ano D, turno da tarde, da Escola Municipal Mocinha Barbalho, sob orientação da professora Bruna Maria de Lima.

Arthur brilhou na Copa Pernambucana de Taekwondo, realizada entre os dias 31 de maio e 1º de junho, no Ginásio Jota Raposo, em Igarassu-PE, onde se consagrou, pela primeira vez, Campeão Pernambucano em sua categoria – infantil até 40 kg, com graduação 2º Gub.

A conquista é fruto de intenso esforço e dedicação, sendo também resultado do trabalho técnico e humano do mestre Bruno Salustiano, responsável por seus treinos na quadra de esportes do município de Itambé, onde Arthur vem se desenvolvendo com notável disciplina e comprometimento.

Vale destacar que, no mesmo mês, em 4 de maio, o jovem atleta também foi vice-campeão da Copa Duelo de Titãs, realizada no mesmo ginásio, demonstrando regularidade, talento competitivo e potencial de crescimento no cenário esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Trata-se de uma conquista que orgulha a comunidade escolar da Escola Mocinha Barbalho, o esporte itambeense e todo o município, servindo de exemplo para outros estudantes quanto à importância da perseverança, da prática esportiva e da superação pessoal.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de junho de 2025.


Ver. Franklin Ornito





